

TAÇA DE RALIS "ALÉM MAR" AÇORES 2013

REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 21-01-2013

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 – O **Terceira Automóvel Clube** em parceria com a **Olavo Esteves Competições, Unipessoal Lda.** e em colaboração com os seus patrocinadores, organiza uma manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, denominada "**Taça de Ralis "Além Mar" Açores 2013" (TRAMA)**, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting – 2013, pelas Prescrições Específicas de Ralis – 2013, pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 – Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

1.3 – O presente Regulamento foi aprovado pela FPAK em 21 de Janeiro de 2013 com o VISA nº 017/TRSF/13.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

Terceira Automóvel Clube – representado por:

Gerardo Rosa, Paulo Simões e Ana Cabral

Olavo Esteves Competições, Unipessoal Lda. – representado por:

Olavo Esteves, Ricardo Coelho e Sérgio Cardoso

3. VIATURAS ADMITIDAS

3.1 – Serão apenas admitidas viaturas de **duas rodas motrizes** segundo os pontos referidos abaixo:

3.1.1 – Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N), de acordo como o Anexo "J" ao CDI 2013.

3.1.2 – Todas as viaturas cuja homologação FIA já caducou.

3.1.3 – Todas as viaturas do grupo (VSH): viaturas sem homologação que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.

3.1.4 – Todas as viaturas "Clássicos", que se apresentem em conformidade com as normas em vigor.

3.1.5 – Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico da TRAMA.

3.2 – As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes CATEGORIAS e CLASSES:

CATEGORIA HOMOLOGADOS, VSH e CLÁSSICOS:

Classe I	Cilindrada até	1300cc
Classe II	Cilindrada entre	1301cc e 1400cc
Classe III	Cilindrada entre	1401cc e 1600cc
Classe IV	Cilindrada entre	1601cc e 2000cc
Classe V	Cilindrada superior a	2000cc

Automóveis Turbo Diesel (*viatura Turbo Diesel cuja cilindrada nominal seja inferior a 2000 cc e tenham apenas duas rodas motrizes*) – VIATURAS HOMOLOGADAS

Classe D	Cilindrada (corrigida)	até 3000 cc
-----------------	------------------------	-------------

4. PARTICIPANTES

4.1 – Esta competição é reservada a condutores e navegadores com licenças emitidas em 2013 pela FPAK do tipo REGIONAL – TROFEUS INICIAÇÃO, **para os condutores e navegadores que requisitam pela primeira vez licença desportiva.**

4.2 – Serão também autorizados a participar nesta competição, condutores e navegadores detentores de licenças emitidas pela FPAK, de categoria superior à descrita no ponto 4.1.

5. INSCRIÇÕES

5.1– Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior (4, 4.1, 4.2) deverão enviar o boletim de inscrição **até ao dia 3 de Fevereiro de 2013** para:

Terceira Automóvel Clube
Avenida de Jácome de Bruges – Apartado 1028
9700-102 Angra do Heroísmo

Todos os boletins que não sejam recebidos no Terceira Automóvel Clube, não serão considerados para efeitos de inscrição na TRAMA 2013.

5.1.1 – Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior (4, 4.1, 4.2) poderão também efectuar a sua inscrição na sede do Terceira Automóvel Clube nos dias **1, 2 e 3 de Fevereiro de 2013 entre as 20h00 e as 22h00.**

5.2 – Devem enviar juntamente com o boletim de inscrição o seguinte:

- Numerário, cheque ou comprovativo de transferência no valor de €30.00 (Trinta euros)
- Fotocópia de livrete e título de propriedade da viatura a utilizar.
- Fotocópia da carta de condução do piloto.
- Fotocópia do B.I. ou C.C. do piloto ou navegador.

5.3– Contactos da Comissão Organizadora:

- Terceira Automóvel Clube – 961 716 980 / 295 212 868 e-mail: tac@tac.com.pt
- Olavo Esteves Competições – 919 431 477 / 295 571 348 / 295 540 228 / e-mail: olavoesteves@sapo.pt

5.4– Taça de Ralis “Além Mar” Açores 2013 só se realizará se houver no mínimo 20 (vinte) concorrentes inscritos.

5.5 – A Taça de Ralis “Além Mar” Açores 2013 está limitada a um total de 60 (sessenta) inscritos.

5.6 – A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

6. JURISDIÇÃO

6.1 – Todos os concorrentes à TRAMA 2013, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2 – Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a Organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

6.3 – À Organização da TRAMA, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

6.4 – A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou á exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite á letra o espírito do presente regulamento. Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

6.5 – Cada prova pontuável para a TRAMA terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

7. PUBLICIDADE

7.1 – Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados.

7.2 – Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da Organização.

7.3 – A Organização da TRAMA, respectivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

8. TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

8.1 – As provas pontuáveis para a TRAMA poderão ter a seguinte denominação:

8.1.1 – RALI: terá a denominação de Rali, quando a prova for composta por mais de 4 (quatro) P.E. mas nunca superior a 7 (sete) P.E.

8.1.2 – RALISPRINT: terá a denominação de RALISPRINT, quando a referida prova for composta por até um máximo de 4 (quatro) P.E.

9. PROVAS DE ESTRADA

9.1 – O percurso comum da prova de estrada deverá estar compreendido entre 20 e 90 quilómetros, evitando-se tanto quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

10. PROVAS ESPECIAIS

10.1 – As provas pontuáveis para a TRAMA incluirão no seu percurso Provas Especiais.

10.2 – As Provas Especiais, no seu conjunto, deverão ter pelo menos, 20% do itinerário comum da prova, mas não poderão exceder, no seu total 45 Km.

10.3 – Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em Parque de Partida, segundo o horário da prova constante do respectivo Regulamento Particular.

10.4 – O reconhecimento das Provas Especiais só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos no respectivo Regulamento Particular.

10.5 – Todas as infracções ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito, aplicar-se-á o previsto nos artigos 14.5 e 14.6 das Prescrições Específicas Ralis.

10.6 – A simples presença de um Condutor ou Navegador em locais específicos onde se irá disputar o Rali, será considerada como um reconhecimento.

11. CALENDÁRIO DE PROVAS

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	TIPO	PISO
JUNHO	22	RALI SPRINT SANJOANINAS 2013	TAC	RSP	Asfalto
SETEMBRO	27.28	13º RALI ALÉM MAR/XXXV ILHA LILÁS	TAC	RALI	Asfalto
NOVEMBRO	16	RALI SPRINT FTE	TAC	RSP	Asfalto
DEZEMBRO	14	RALI SPRINT DO NATAL	TAC	RSP	Asfalto

11.1 – A Organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, acrescentando qualquer outra prova, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, sempre mediante o prévio acordo da FPAK.

11.2 – A Organização reserva-se o direito de alterar o tipo de piso de qualquer das provas pontuáveis para a TRAMA 2013.

12. INSCRIÇÕES NAS PROVAS

12.1 – A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

12.2 – Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

12.3 – O valor da inscrição nas diferentes provas, **para os pilotos inscritos na TRAMA 2013** será no mínimo de €60.00 (sessenta euros) e nunca superior a €100.00 (cem euros) Na prova também pontuável para o Campeonato dos Açores de Ralis, os valores serão, no mínimo € 100.00 (cem euros) e nunca superior a € 140.00 (cento e quarenta euros).

12.4 – Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2013.

12.5 – Caso algum concorrente inscrito na TRAMA, não participe numa das provas pontuáveis, a organização poderá aceitar concorrentes considerados eventuais, ocupando assim a vaga em aberto.

12.6 – Os concorrentes considerados eventuais, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos na TRAMA. No entanto os seus resultados serão considerados válidos em termos de classificação final da prova em que estão inseridos. O número de concorrentes eventuais não poderá ser superior a 8 (oito) por prova.

12.7 – Para cada prova, a organização poderá convidar 2 (dois) pilotos, aos quais serão atribuídos os mesmos critérios de classificação descritos em 12.6.

12.8 – Aos concorrentes considerados eventuais e convidados, será aplicada uma taxa de inscrição de € 150.00 (cento e cinquenta euros).

12.9 – A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhar à partida, seja qual for o motivo da ausência.

12.10 – A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc...).

12.11 – A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

13. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

13.1 – Em cada prova pontuável, os participantes à TRAMA, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

GERAL ABSOLUTA

1º	200 pontos
2º	180 pontos
3º	160 pontos
4º	150 pontos
5º	140 pontos
6º	130 pontos
7º	120 pontos
8º	110 pontos
9º	100 pontos
10º	90 pontos
11º	80 pontos
12º	70 pontos
13º	60 pontos
14º	50 pontos
15º	40 pontos
16º	30 pontos
17º	20 pontos
18º	10 pontos
19º	9 pontos
20º	8 pontos
restantes	5 pontos

13.2 – Em cada prova pontuável para a TRAMA, serão atribuídos pontos às senhoras participantes – quer sejam equipas femininas ou equipas mistas – segundo a sua classificação geral absoluta final na respectiva prova:

GERAL ABSOLUTA SENHORAS

1º	100 pontos
2º	80 pontos
3º	60 pontos
4º	40 pontos
5º	20 pontos
restantes	10 pontos

14. CLASSIFICAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

14.1 – Para a pontuação final da TRAMA, serão considerados e em relação a cada participante, **todos os resultados obtidos**.

14.2 – Para ser classificado na TRAMA, um Primeiro Condutor deverá ter **participado num mínimo de duas provas**. Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de duas participações, na respectiva Taça, esta será considerada nula e de nenhum efeito.

14.3 – Para que a Taça e respectiva classificação final sejam efectivos e válidos, é necessário que pontuem no mínimo, 2 (duas) das 4 (quatro), provas referidas no Artigo 11.

14.5 – Será declarado vencedor da TRAMA, o Primeiro Condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com os artigos 13, 14.1 e 14.2 do presente regulamento.

14.6 – No caso de 2 (dois) ou mais Primeiros Conductores terminarem a Taça com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

14.6.1 – Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos Primeiros Conductores e Segundos Conductores (Navegadores) nas classificações gerais da TRAMA 2013, das provas em que participaram e que serviram para constituir o respectivo total de pontos.

Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.

14.6.2 – Em função do maior número de melhores tempos efectuados na primeira Prova Especial de cada prova pontuável para a TRAMA.

14.6.3 – A maior pontuação obtida na última prova pontuável para a TRAMA.

15. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

15.1 – Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Geral Absoluta:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Melhor equipa feminina:

1º	Troféu
-----------	---------------

(Para competir neste Troféu a equipa deverá ser constituída na sua totalidade por elementos do sexo feminino)

Categoria Homologados

1º	Troféu
-----------	---------------

(Se a equipa não ocupar nenhum dos três primeiros lugares da geral absoluta)

Categoria VSH:

1º	Troféu
-----------	---------------

(Se a equipa não ocupar nenhum dos três primeiros lugares da geral absoluta)

Categoria Clássicos:

1º	Troféu
-----------	---------------

(Se a equipa não ocupar nenhum dos três primeiros lugares da geral absoluta)

15.2 – A organização da TRAMA poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

16 PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1 – Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

Geral Absoluta:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu
6º	Troféu
7º	Troféu
8º	Troféu
9º	Troféu
10º	Troféu

Geral Absoluta Senhoras:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

16.1.1 – Todos os prémios são acumuláveis.

16.1.2 – A Organização da TRAMA poderá atribuir no final do evento outros Prémios.

16.2 – Os prémios só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente no jantar da cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em local a designar, no dia da realização da última prova pontuável para a TRAMA. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados. Sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

17 TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES

17.1 – Será realizado em paralelo com a TRAMA 2013 um Troféu de Segundos Condutores.

17.2 – Em cada prova pontuável para o Troféu de Segundos Condutores, o Segundo Condutor obterá uma pontuação idêntica à do Primeiro Condutor.

17.3 – Um Segundo Condutor poderá trocar de Primeiro Condutor durante o ano e assim somar pontos com Primeiros Condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

17.4 – Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos Primeiros Condutores.

18 RECLAMAÇÕES – APELOS – MODIFICAÇÕES

18.1 – Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24º., 25º., 26º., e 27º, das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting”.

18.2 – Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **“bold”** e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt